DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Julgamento

COMUNICADO JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO - Processo nº. 006/2023 – Pregão Presencial nº. 010/2023, Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral Natural, sem gás, em galão de 20 (vinte) litros, e Água Mineral Natural, sem gás, acondicionado em copo de 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades, visando aquisições futuras pelo órgão interessado, durante o período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Pregoeiro e Equipe de Apoio comunicam que a Licitante SIMAP Comércio Importação e Exportação LTDA, apresentou os Laudos e Registros do produto solicitado no item 6.2.5 de acordo com o solicitado no edital, estando a mesma em conformidade.

Atos Oficiais

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 007/2023 – Pregão Eletrônico nº 003/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software de gerenciamento de cotação de preços, por período de 12 (doze) meses, para o uso do setor de compras.

O Sr. Osiel Freire, Autoridade competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADO o objeto em epígrafe, as empresas FATIMA MARIA DA SILVA NEVES CNPJ: 13.074.259.0001-29, os respectivos itens: 01 – R$ 9,45; 02 - R$ 32,29; 04 - R$ 20,43; 05 - R$ 13,95; 06 - R$ 302,00; 07 - R$ 190,77; 08 - R$ 101,00; 09 - R$ 27,00; 10 - R$ 3,00; 11 - R$ 2,70; 12 - R$ 8,00; 13 - R$ 4,99; 14 - R$ 19,29; 15 - R$ 24,50; 16 - R$ 4,18; 17 - R$ 5,90; 21 - R$ 2,90; 22 - R$ 134,95; 23 - R$ 4,25; 25 - R$ 54,20; 26 - R$ 60,00; 27 - R$ 20,85; 28 - R$ 3,95; 29 - R$ 17,00; 36 - R$ 31,20; 37 - R$ 31,59; 40 - R$ 18,80; 52 - R$ 47,94; 61 - R$ 9,70; 62 - R$ 73,00. F.Z DE ALCANTARA CNPJ: 34.639.091/0001-21, os respectivos itens: 19 - R$ 13,45; 20 -R$ 14,20; 39 - R$ 78,99; 63 - R$ 84,17. MILENIO EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 23.763.065/0001-94, os respectivos itens: 24 - R$ 107,49; 31 - R$ 37,00; 32 - R$ 64,90; 33 - R$ 34,90; 34 - R$ 93,80; 35 - R$ 155,00; 41 - R$ 21,26; 42 - R$ 65,27; 43 - R$ 98,99; 44 - R$ 221,50; 45 - R$ 115,43; 46 - R$ 155,78; 47 - R$ 1.589,90; 48 - R$ 2.530,00; 49 - R$ 1.607,00; 50 - R$ 1.300,00; 51 - R$ 1.310,00; 53 - R$ 108,15; 57 - R$ 75,30; 59 -R$ 54,00; 64 - R$ 390,00; 68 - R$ 24,10; 69 - R$ 125,80; 71 - R$ 245,00; 72 - R$ 17,30; 73 - R$ 118,90; 74 - R$ 127,40. Havendo os licitantes cumprido todos os requistos de proposta e habilitação. Empresa Municipal de Saúde - EMUS.

Editais

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
DIRETORIA DE TURISMO

EDITAL Nº 001/2022
CLASSIFICAÇÃO DOS EXPOSITORES PARA O ESPAÇO CRIATIVO
SEGUNDA CHAMADA
PROJETOS – FEIRAS DO ARTESÃO E MULHERES EMPREENDEDORAS.

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**, Estado de São Paulo, por intermédio da **DIRETORIA DE TURISMO**, com sede a Rua Antonieta Loureiro, nº 10, Centro, Mongaguá, através da Comissão responsável pela seleção e coordenação das Feiras no **ESPAÇO CRIATIVO, TORNA PÚBLICO** para conhecimento de quantos possa interessar, o **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS EXPOSITORES / SEGUNDA CHAMADA,** que farão parte do **PROJETO ESPAÇO CRIATIVO: PROJETOS – FEIRAS DO ARTESÃO E MULHERES EMPREENDEDORAS,** das **DESISTÊNCIAS A PEDIDO** e dos **CANCELAMENTOS POR FALTAS INJUSTIFICADAS**. As Feiras do **ESPAÇO CRIATIVO**, serão realizadas na Praça ao lado da Central de Informações Turísticas e tem por finalidade levar produtos artesanais aos moradores e turistas, além de divulgar hábitos e costumes locais através do artesanato, acompanhado da comercialização de produtos gastronômicos comercializados pelo Projeto Mulheres Empreendedoras. Diante ao exposto, apresenta - se a **CLASSIFICAÇÃO DOS EXPOSITORES – SEGUNDA CHAMADA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022,** conforme segue relação abaixo.

I. CLASSIFICAÇÃO ESPAÇO CRIATIVO – PROJETO MULHERES EMPREENDEDORAS - GASTRONOMIA.

NOME	NÚMERO RG	SITUAÇÃO
Maria Angélica de Oliveira	17.450.709 - 4	**DEFERIDO**
Márcia Cristina das Neves	24.250.735 – 9	**DEFERIDO**
Rosângela Pereira da Silva	20.773.517 - 7	**DEFERIDO**

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
DIRETORIA DE TURISMO

II. CLASSIFICAÇÃO ESPAÇO CRIATIVO – PROJETO MULHERES EMPREENDEDORAS - DIVERSOS.

NOME	NÚMERO RG	SITUAÇÃO
Fátima Noemia Beilfuss Filard	22.714.945 - 2	**DEFERIDO**
Ligia Maria Zacarias	23.667.437 - 7	**DEFERIDO**
Wellen Ciambrone Vilela dos Santos	46.928.683 - 0	**DEFERIDO**

III. DAS DESISTÊNCIAS A PEDIDO DO EXPOSITOR - ARTESÃOS.

NOME	NÚMERO RG	SITUAÇÃO
Clóvis Antônio Fiori	19.128.483 - X	**DESISTÊNCIA**
Fátima Noemia Beilfuss Filard	22.714.945 - 2	**DESISTÊNCIA**
João Luiz Pereira Pinto	34.089.222 - 5	**DESISTÊNCIA**
José Mendes de Andrade	13.207.060	**DESISTÊNCIA**
Sandra Regina Mainente	10.343.531 - 1	**DESISTÊNCIA**
Vera Lucia Padilha Domingues de Andrade	16.146.166	**DESISTÊNCIA**

IV. DAS DESISTÊNCIAS A PEDIDO DO EXPOSITOR – PROJETO MULHERES EMPREENDEDORAS - GASTRONOMIA.

NOME	NÚMERO RG	SITUAÇÃO
Alessandra Maria da Silva Rosa	43.134.156 - 4	**DESISTÊNCIA**
Ana Paula da Costa Reis	28.214.697 - 0	**DESISTÊNCIA**
Daniela Carlos Silva	26.486.921 – 7	**DESISTÊNCIA**
Isabel Cristina Atella	28.021.006 - 1	**DESISTÊNCIA**
Maria Rosângela de Sousa Vieira	34.771.779 – 2	**DESISTÊNCIA**
Tatiana de Souza	45.624.044 - 5	**DESISTÊNCIA**
Tatiana Macieira Rodrigues	35.010.309 - 4	**DESISTÊNCIA**

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
DIRETORIA DE TURISMO

V. DAS DESISTÊNCIAS A PEDIDO DO EXPOSITOR – PROJETO MULHERES EMPREENDEDORAS - DIVERSOS.

NOME	NÚMERO RG	SITUAÇÃO
Larissa Abreu Cardoso Ribeiro	46.631.921 - 6	**DESISTÊNCIA**
Maria Angélica de Oliveira	17.450.709 - 4	**DESISTÊNCIA**
Sarah Rosa de Lima	53.582.726 - X	**DESISTÊNCIA**
Tamires Macieira Rodrigues	40.597.437 - 1	**DESISTÊNCIA**

VI. DOS CANCELAMENTOS POR MOTIVO DE FALTAS INJUSTIFICADAS – ARTESÃOS

NOME	NÚMERO RG	SITUAÇÃO
Eduardo Soares de Souza	25.072.863	**CANCELADO**
Ieda Maria de Souza	13.852.849 - 4	**CANCELADO**
José Duarte de Lima	5.052.779 - 4	**CANCELADO**
Ligia de Jesus Buonociello Almeida	32.207.760 - 6	**CANCELADO**
Luiz Carlos Ferreira	13.147.914 - 3	**CANCELADO**
Sandra Maria Santos da Silva	28.528.723 - 0	**CANCELADO**
Vania Maria Carvalho Nogueira	19.236.398 - 0	**CANCELADO**
Vilma Gomes de Macedo Cerqueira	18.301.626 - 9	**CANCELADO**

VII. DAS VAGAS OFERTADAS.

Conforme publicação de vagas no Edital de Chamamento Público nº 001/2022, serão preenchidas 41 (quarenta e uma) vagas de artesanato; 04 (quatro) vagas para artistas plásticos; 19 (dezenove) vagas de empreendedorismo Mulheres Empreendedoras - Gastronomia e 07 (sete) vagas de empreendedorismo Mulheres Empreendedoras – Diversos.

VIII. DAS VAGAS REMANESCENTES.

Conforme análise da documentação apresentada pela Comissão Técnica responsável pela seleção e coordenação dos interessados em participar do **ESPAÇO CRIATIVO**, há disponibilidade de vagas remanescente para preenchimento conforme vagas em aberto,

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
DIRETORIA DE TURISMO

sendo elas: 27 (vinte e sete) vagas de artesanato; 04 (quatro) vagas para artistas plásticos; 12 (doze) vagas de empreendedorismo Mulheres Empreendedoras – Gastronomia e 02 (dois) vagas de empreendedorismo Mulheres Empreendedoras – Diversos.,

IX. CONVOCAÇÃO EXPOSITORES DEFERIDOS

A Diretoria de Turismo, por meio da Comissão Organizadora do Espaço Criativo, convoca **TODOS OS EXPOSITORES DEFERIDOS**, que irão integrar o projeto, a comparecer na Diretoria de Turismo, localizada a Rua Antonieta Loureiro, nº 10, Centro, para formalização de participação no primeiro dia útil, após a publicação deste edital.

Márcio Melo Gomes
Prefeito de Mongaguá

Maria Paula Pereira Koukdjian
Diretora Municipal de Turismo

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO | **Atos**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 38 DE 23 DE MARÇO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 35% (trinta e cinco por cento) de gratificação de nível superior ao servidor **JOSUÉ SANCHES,** portador do CPF nº 141.812.708-66, nos termos da Lei Complementar nº 060/2022.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 23 de março de 2023.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 10

DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO:

a) O Decreto Municipal n°7.527 de 21 de março de 2023 que dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições publicas municipais nos dias 06 e 07 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° Não haverá expediente na Câmara Municipal de Mongaguá nos dias **06** e **07 de abril de 2023** (quinta e sexta-feira), retomando suas atividades normais a partir das 9h no dia 10 de abril (segunda-feira)

Art. 2° Conforme o Decreto n°7.527 a declaração de ponto facultativo nos respectivos dias faz alusão as tradições, uso e costumes nacionais e regionais quanto a Endoenças em complementação as comemorações à Semana Santa.

Art. 3° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 28 de março de 2023.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

Resolução

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 1/2023

Institui a galeria de fotos dos Ex Presidentes da câmara municipal de vereadores de Mongaguá e das outras providencias.

Art.1 - Fica instituída a Galeria de Fotos dos Ex Presidentes da Câmara Municipal de Vereadores desde o ano de 1988 ano da Emancipação Político Administrativo.

Art.2 - A galeria será afixada nas dependências da Câmara Municipal, em lugar visível, de fácil acesso ao público, em ordem cronológica.

§1°- As fotos dos (as) EX PRESIDENTES que comporão cujo mandato terminou antes da vigência desta Resolução serão providenciadas e dispostas em quadros de moldura padronizados antes do encerramento da presente legislatura, salvo em excepcional circunstância de não poderem ser obtidas.

§2°- As fotos dos (as) presidentes a partir da vigência desta Resolução serão incorporadas a galeria na Primeira reunião ordinária do ano posterior ao seu mandato.

§3° - Em caso de renúncia, destituição ou cassação do Presidente da Câmara a foto que será incorporada a galeria será de seu sucessor observado a periodicidade no §2 desta Lei

§4°- Para fins desta Resolução, não será considerado EX PRESIDENTE o Vereador que exercer a Presidência da Câmara em substituição ao Presidente da legislatura vigente, salvo casos explícitos no §3° desta Lei, e ou, em caso de morte.

§5°- As fotos deverão ter o tamanho padronizado, vidro cristal transparente e fundo em veludo azul escuro, nome e período da respectiva presidência.

Gabinete Vereador Diego Domingues sL 05Av. São Paulo, Nº 3.324 Jd. Marina – Mongaguá – SP – Fone/ (13)3445-6106– CEP:11730-000vereadordiegodomingues@camaramongagua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

Art.3º- O (A) vereador (a) Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá na Legislatura, deverá determinar que seja confeccionado o quadro com a fotografia do (a) presidente do ano anterior para compor a galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Mongaguá.

Art.4º- Para o (a) Presidente que for eleito (a) por mais de uma Sessão Legislativa deverá ser confeccionada apenas uma nova placa, contendo todos os anos em que presidiu o Poder Legislativo, no quadro já existente da Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Mongaguá.

Art5°- As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotação orçamentaria específica e serão suplementadas, se necessário.

Art.6°- Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

Sala Vereador Leopoldo Gracioso, 06 de fevereiro de 2023.

Sergio Silvestre Rodrigues
Presidente

Gabinete Vereador Diego Domingues sL 05Av. São Paulo, Nº 3.324 Jd. Marina – Mongaguá – SP – Fone/ (13)3445-6106– CEP:11730-000vereadordiegodomingues@camaramongagua.sp.gov.br